



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da após a interposição recursal da prova de títulos, contendo o consequente **RESULTADO** após a apreciação.

RECORRENTE:

	DOCUMENTO	NOME	CARGO E FUNÇÃO	RECURSO
1	120.096.844-19	VIVIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	APRECIADO E DEFERIDO

Sua inscrição passa a ser deferida após a apresentação do recurso em prazo hábil.

Chapadão do Sul, 18 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 006/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	DOCUMENTO
1	VALMIRA SOUZA DA SILVA	020.160.341-14

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 399, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 90º lugar, nomear a Sra. **Devanilda Amaral Anetilio**, portadora do CPF nº 030.978.291-05, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

CONSIDERANDO o recurso apresentado pelo servidor E.S.C. para a revisão dos resultados da Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que um dos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria de Educação, Sr. Rone Edson Mastelari se encontra de férias, conforme Portaria nº 362, de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Reiniciar o cômputo do prazo para a realização do julgamento do recurso interposto, sem prejuízo ao concursado, contabilizado a partir do primeiro dia útil subsequente ao retorno do Membro da Comissão que se encontra no gozo das férias, findando em 31/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 010/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022, para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III - ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I - SECRETARIA DE ESCOLA – URBANA

NOME	
1	LINDELMA MARTINS DE OLIVEIRA

1.2. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

1.3. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de eleitor;
- Comprovante vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

DECRETO Nº 3.844, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Cria o Centro de Educação Infantil Esplanada e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o “**Centro de Educação Infantil Esplanada**”, localizado na Avenida das Emas nº 876, Bairro Esplanada, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 18 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

Depósito de Gás Central Ltda

R\$ 89.082,07

CNPJ/MF 09.222.495/0001-78

DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda

R\$ 13.703,45

CNPJ/MF 16.539.531/0001-97

Gilson Ribeiro Batistoti Mercado Ltda

R\$ 13.600,06

CNPJ/MF 32.022.904/0001-04

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de polpa de fruta (congelada), picolé, refrigerante gelado e gelinho (congelado), em atendimento aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, e Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes e Obras, pelo período de 12(doze) meses.

*Data da Assinatura: 04/07/2023.

*Valor: R\$ 116.385,58.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 09.222.495/0001-78/ **DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 16.539.531/0001-97 / **Gilson Ribeiro Batistoti Mercado Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 32.022.904/0001-04.

*Processo Administrativo: 366/2023 *Pregão Eletrônico: 041/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de polpa de fruta (congelada), picolé, refrigerante gelado e gelinho (congelado), em atendimento aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, e Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes e Obras, pelo período de 12(doze) meses.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores, **Letícia Rodrigues de Santana**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Pedro Silva Lopes**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, **Marcial Chagas Neto**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 04/07/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Letícia Rodrigues de Santana**- Fiscal da Ata SRP / **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto**- Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Souza Nunes** - Fiscal da Ata SRP / **Pedro Silva Lopes** - Fiscal da Ata SRP / **Marcial Chagas Neto** - Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Depósito de Gás Central Ltda

CNPJ/MF nº. 09.222.495/0001-78

Gilson Ribeiro Batistoti Mercado Ltda

CNPJ/MF nº. 32.022.904/0001-04

Laticínios Maria Eireli

CNPJ/MF nº. 29.994.980/0001-77

M C Rocha Ltda

CNPJ/MF nº. 35.842.015/0001-81

MEM Produtos e Variedades Ltda

CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80

Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ/MF nº. 22.949.248/0001-36

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Valor: R\$ 2.131.401,42.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF nº. 09.222.495/0001-78 / **Gilson Ribeiro Batistoti Mercado Ltda** - CNPJ/MF nº. 32.022.904/0001-04 / **Laticínios Maria Eireli** - CNPJ/MF nº. 29.994.980/0001-77 / **M C Rocha Ltda** - CNPJ/MF nº. 35.842.015/0001-81 / **MEM Produtos e Variedades Ltda** - CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80 / **Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda** - CNPJ/MF nº. 22.949.248/0001-36.

*Processo Administrativo: 370/2023 *Pregão Eletrônico: 042/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Letícia Rodrigues de Santana**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gustavo Fleisch Werneck Passos**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Letícia Rodrigues de Santana** – Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal da Ata SRP / **Gustavo Flesch Werneck Passos** – Fiscal da Ata SRP / **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto** – Fiscal da Ata SRP / **Andreia Lourenço** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 167/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF nº 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 06/07/2023.

*Prazo Contratual: 06/07/2023 a 18/06/2024.

*Valor: R\$ 500.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 472

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 474

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 473

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Jaqueline Ribeiro França** – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 167/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF nº 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 06/07/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **VCB Serviços Médicos Ltda**, CNPJ/MF sob o nº. 24.742.958/0001-16.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 06/07/2023.

*Prazo Contratual: 06/07/2023 a 18/06/2024.

*Valor: R\$ 200.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 472



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 438
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 452
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 924
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 474
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 450
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 473
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos– Gestora do FMS /
Victor Cavalheiro Breitenbach – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **VCB Serviços Médicos Ltda**, CNPJ/MF sob o nº. 24.742.958/0001-16.
*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023
*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 06/07/2023.
*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 169/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Furquim e Rodrigues Clínica Médica Ltda**, CNPJ/MF sob o nº. 24.742.958/0001-16.
*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023
*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
*Data da Assinatura: 06/07/2023.
*Prazo Contratual: 06/07/2023 a 18/06/2024.
*Valor: R\$ 155.000,00
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002
- 3.3.90.39 - Ficha: 449
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002
- 3.3.90.39 - Ficha: 472
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 438
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 452
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 924
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 474
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 450
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 473
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos– Gestora do FMS /
Samuel Rodrigues de Almeida Lucas Furquim – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 169/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Furquim e Rodrigues Clínica Médica Ltda**, CNPJ/MF sob o nº. 22.170.854/0001-59.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023
*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 06/07/2023.
*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Centro Oeste Diagnósticos Médicos Ltda**, CNPJ/MF sob o nº. 39.750.189/0001-75.
*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023
*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
*Data da Assinatura: 06/07/2023.
*Prazo Contratual: 06/07/2023 a 18/06/2024.
*Valor: R\$ 443.515,90
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 472
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 474
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 473
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Vitor Romera** – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Centro Oeste Diagnósticos Médicos Ltda**, CNPJ/MF sob o nº. 39.750.189/0001-75.
*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 358/2023 Licitação: 011/2023
*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 06/07/2023.
*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 404/2023
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2023
Inexigibilidade nº 012/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Gavioli Serviços Médicos LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.704.783/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 404/2023
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2023
Inexigibilidade nº 012/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Psiquiatria ou Saúde Mental) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Gavioli Serviços Médicos LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.704.783/0001-05**, neste ato representada pela Sr^a. Patrícia Carla Gavioli Ando, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TABELA
13	AMBULATÓRIO PSIQUIATRIA	PSIQUIATRIA	3 + CR*	2300	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
16	ATENDIMENTO CAPS	PSIQUIATRIA OU ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	3 + CR*	960	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código:0301010072

Chapadão do Sul/MS, 18 de julho de 2023

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Clínica José Valério L S II S/S LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.638.266/0001-32**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de julho de 2023

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos nº 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Clínica José Valério L S II S/S LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.638.266/0001-32**, neste ato representada pelo Sr. José Valério Liberolotto Stefanello II, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	VAGAS	QUANT.	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
39	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS	EXAME	3+CR*	550	5,5X TABELA SIGTAP	217,80
40	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA		100	5,5X TABELA SIGTAP	217,80

Chapadão do Sul/MS, 18 de julho de 2023

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Roberta Dinamarco Malachias - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.956.850/0001-82**, neste ato representada pela Sr^a. Roberta Dinamarco Malachias, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI S MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS

Chapadão do Sul/MS, 18 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Roberta Dinamarco Malachias - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.563.990/0001-89**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 17 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 451/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H.G. Construtora & Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº **00.555.339/0001-54**.

*Processo Administrativo: 2544/2018 *Concorrência Pública: 002/2018

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Vigência: 06/07/2023 a 05/09/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso Garcia Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: **24.651.200/0001-72** e **JMG GESTÃO E SAÚDE LTDA** -, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.896.830/0001-84 (GUILHERME GRECHINSKI, CRM/MS nº 9332)**.

*Termo de Credenciamento nº 009/2022.

*Objeto: Notificação e Aplicação de Penalidades.

*Fundamento Legal: art. 87, da Lei nº 8.666/93.

*Aplicação da penalidade descrita no art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93:

a) Suspensão Temporária das atividades do profissional médico Guilherme Grechinski - CRM/MS nº 9332, por 30 (trinta) dias, iniciando - se a contagem após a data da Decisão Administrativa proferida pela Secretária, ou seja, 03/07/2023;

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 149/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Adriana Deganutti** – CNPJ/MF nº **36.789.352/0001-15**.

*Processo Administrativo: 636/2022 *Inexigibilidade de Licitação: 010/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/06/2023.

*Vigência: 18/07/2023 a 17/08/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Adriana Deganutti – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.051 |

Terça-feira | 18 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16590/2023	6258	RUA AQUIDAUANA Nº 1572	OC-33	08	ESPATODIA
16591/2023	6261	RUA PARANAIBA Nº 610	OC-33	11	ESPATODIA
16592/2023	6262	RUA PARANAIBA Nº 600	OC-33	12	ESPATODIA